



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5216 - Sexta-feira, 18 de março de 2016
Divulgação: Sexta-feira, 18 de março de 2016 **Publicação:** Segunda-feira, 21 de março de 2016

EXECUTIVO

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.333, DE 11 DE MARÇO DE 2016, que "revoga o Decreto nº 14.260, de 1º de agosto de 2003, que permitia o uso, à Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul, do próprio municipal localizado na Av. Ipiranga, nº 311".

DECRETO Nº 19.333, DE 11 DE MARÇO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1682_ce_154042_1.pdf

DECRETO Nº 19.337, DE 15 DE MARÇO DE 2016, que "declara de utilidade pública para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, para viabilização do Projeto Habitacional para População de Baixa Renda, o imóvel localizado na Estrada Antônio Severino, Bairro Mário Quintana, nesta Capital".

DECRETO Nº 19.337, DE 15 DE MARÇO DE 2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1682_ce_154045_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora REGINA APPELT SOLLA, 30487.9, estatutária, Professor, ED-1.03.M5.C.09-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 972, de 02/07/2012, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, quanto ao valor do provento, face exclusão do Redutor Teto Constitucional, atendendo a Informação DL nº 12530/2015, oriunda do TCE/RS; artigo 6º, da EC n.º 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 20/98; Lei Federal n.º 11301/06; artigo 107, da LC n.º 478/02; artigo 201, § 9º, da CF/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da EC n.º 20/98: vencimento com referência "C", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei n.º 6311/88, da Lei n.º 6151/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17804/12; avanços: 09 (45%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da LC n.º 478/02; artigo 32, da Lei n.º 6151/88; serviço noturno - média: 19h58min, artigo 37, inciso III, da LC n.º 133/85; artigo 41, § 2º, da LC n.º 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88; CPF 38865050063, PASEP 18014070319, através do Ato 75 de 15/03/2016. (Processo 009.001761.12.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora MARGARETE SCHULZ, 25494.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 2032/2012, que modificou a aposentadoria da servidora, face diligência do TCE; CPF 35584149004, através do Ato 74 de 15/03/2016. (Processo 009.001384.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE, em 01/03/2016, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerida pelo servidor FERNANDO PAIM DOS SANTOS VIANNA, 153026/02, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão, no limite máximo de 12 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, Alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 003, de 17/03/16. (Processo 16.0.000007697-3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO CORREA SILVA, 188715/3, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da

Unidade de Documentação/Coordenação de Informações e Processamento/Supervisão de Planejamento Urbano/Secretaria Municipal de Urbanismo, 19603015, substituindo JULIANA BARCELOS MAGALHAES, 1041126/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 098 de 16/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA PACHECO VIEIRA, 1034839/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, de 23/11/2015 a 22/12/2015, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 617 de 10/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

EXONERA ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, do cargo em comissão de Gerente I CC 11350003, da Equipe de Planejamento e Atualização de Legislação 25501003, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 615 de 10/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

EXONERA CÁSSIA IRAJARA SEQUEIRA RIBEIRO, 824930/4, do cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Administração, Planejamento e Programação 25700002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2016, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 613, de 10/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA ANDRÉ RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, para exercer o cargo em comissão de Gestor B 11270009, da Coordenação de Administração, Planejamento e Programação 25700002, da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 01/03/2016, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 616, de 10/03/2016 (processo 001.003319.15.6).

NOMEIA DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico 21270002, do Gabinete do Secretário 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, durante o impedimento do titular, LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 331421/01, por motivo de férias, no período de 11/02/2016 a 25/02/2016, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 657 de 11/03/2016 (Processo 001.003319.15.6).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 25/02/2016, em relação a VIVIANE BERNARDELLI, 436206/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 523 de 13/02/2012, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 05/04/2012, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através

da Portaria 1160 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CESSA, a contar de 29/02/2016, em relação a CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2105 de 11/05/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 27/05/2015, que convocou para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, através da Portaria 1181 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a JOAO FLAVIO LUIZ DE LUIZ, 71034/2, Técnico em Laboratorio e Análises Clínicas, TP11107, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 12/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1164 de 15/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a NEWTON PINTO LUBIANCA, 305240/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, Abono de Permanência, a contar de 03/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1208 de 16/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a THAIS CLOSS, 241316/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1210 de 16/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a OFELIA MARIA LUCHO FERRETJANS, 421252/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, a contar de 07/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1163 de 15/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a ANTONIO ALBINO MACIEL, 547697/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 16/03/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1206 de 16/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a JOAO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 295350/1, Pedreiro, OP11004, efetivo, do/da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Abono de Permanência, a contar de 01/01/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 1207 de 16/03/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA VIVIANE BERNARDELLI, 436206/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 25/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1161 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA ANDRE RODRIGUES NOGUEIRA DA SILVA, 1064983/3, Gestor B, 11270009, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Acessibilidade e Inclusão Social, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 01/03/2016, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 1084 de 10/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA CRISTIANE DA SILVA COSTA, 366162/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 29/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1182 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA DANIELLI DE OLIVEIRA TRINDADE, 1078860/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, a contar de 01/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 1194 de 15/03/2016 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA FABIANA BETAT RIBAS BARAO, 1081705/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para exercer a função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerência de Adoção/Unidade de Medicina Veterinária/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320009, vaga 1002422, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1147 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Orcamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301002, vaga 1001824, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1171 de 15/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DESIGNA DENISE RADETSKI, 367725/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301003, vaga 1001825, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 1153 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA DENISE RADETSKI, 367725/1, Telefonista, CO10504, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Orcamento e Patrimônio/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301002, vaga 1001824, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1170 de 15/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CAROLINE CALLEGARO, 157548/3, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de Chefe de Nucleo, 11130001, do/da Nucleo de Serviços Gerais/Coordenação de Apoio Administrativo/Gabinete do Diretor/Departamento de Esgotos Pluviais, 04301003, vaga 1001825, a contar de 01/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1152 de 14/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA CAROLINE FRIGO, 544726/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Assistente, 21150005, do/da Unidade de Atendimento/Área de Atendimento/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, vaga 1000395, a contar de 15/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1209 de 16/03/2016 (Processo 001.036941.14.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 106 de 02/09/2010, publicada em 10/09/2010, no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimitou atribuições o servidor DARWEY DE MOURA ORENGO, 39526.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe em 50% (cinquenta por cento) da carga horária, a contar de 28/10/2014, face à publicação de delimitação de atribuições concedida no Parecer 108, de 14/10/2014, através da Portaria 38 de 09/03/2016 (processo 001.001681.12.5).

COLOCA em estágio experimental a servidora PALMIRA REGINA CRAVO BALBUENO, 31743.6, técnico em nutrição e dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Saúde, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições: excluindo atividades que exijam trabalhar em contato com alimentos, trabalhar isolada, subir e descer escadas com frequência, deambular longas distâncias (mais de 1000m), permanecer em ortostatismo prolongado (mais de 30min) e trabalhar curvada ou agachada, com exercício na Secretaria Municipal de Saúde, lotação 18000000, pelo período de 19/01/2016 a 18/07/2016, com base legal no artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 41 de 11/03/2016 (processo 001.039397.04.1).

DELIMITA atribuições em relação ao servidor DARWEY DE MOURA ORENGO, 39526.5, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo a realização de atividades aeróbicas com impacto, bem como as de iniciação desportiva e carregar peso maior que 05kg, a contar de 28/10/2014, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 39 de 09/03/2016 (processo 001.001681.12.5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora NEURA BITTENCOURT DIAS, 27862.5, recepcionista, AA10804, da Secretaria Municipal de Educação, não devendo deambular longas distâncias, subir e descer escadas com frequência e permanecer em ortostatismo prolongado, a partir de 03/02/2016 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 44 de 11/03/2016 (processo 001.020459.11.4).

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARTHA CHRISTINA GOMES DA ROSA, 34659.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe conforme IN/SMED 01/2011, indicando também a exclusão de atividades que exijam realizar grandes esforços físicos, carregar mais de 05kg de peso e trabalhar curvada prolongadamente, a contar de 26/02/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 40 de 11/03/2016 (processo 001.028011.15.5).

DELIMITA atribuições em relação à servidora ANDREA MARIA RUA RODRIGUEZ, 35519.0, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, carregar peso maior que 02kg, trabalhar curvada e realizar movimentos repetitivos frequentes com os membros superiores, a contar de 25/02/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 37 de 09/03/2016 (processo 001.042208.14.9).

DELIMITA atribuições em relação à servidora LUCIANA ANDREA GUEDES SILVA, 27999.0, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades que exijam carregar mais que 03kg de peso, trabalhar curvada ou agachada e permanecer longos períodos em ortostatismo (mais de 60min), a partir de 26/02/2016 com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 49 de 14/03/2016 (processo 001.012176.11.7).

PRORROGA a Portaria 219 de 23/10/2014, publicada em 03/11/2014, no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora NEURA BITTENCOURT DIAS, 27862.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com delimitação de atribuições: não devendo deambular longas distâncias, subir e descer escadas com frequência e permanecer em ortostatismo prolongado, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 16/04/2015 a 02/02/2016, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 42 de 11/03/2016 (processo 001.020459.11.4).

PRORROGA a Portaria 71 de 26/03/2015, publicada em 01/04/2015, no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora IARA NASCIMENTO, 32102.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de recepcionista, com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 30/09/2015 a 02/02/2016, com base legal nos artigos 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 45 de 11/03/2016 (processo 001.018712.14.2).

PRORROGA a Portaria 235 de 10/08/2015, publicada em 20/08/2015, no Diário Oficial de Porto Alegre, que coloca em estágio experimental a servidora LUCIANA ANDREA GUEDES SILVA, 27999.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, exercendo em caráter experimental as atribuições relativas ao cargo de assistente administrativo, com delimitação de atribuições: excluindo atividades que exijam carregar mais que 03kg de peso, trabalhar curvada ou agachada e permanecer longos períodos em ortostatismo (mais de 60min), com exercício na Secretaria Municipal de Educação, lotação 15000000, pelo período de 29/01/2016 a 25/02/2016, com base legal nos artigos 57 e 60, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 47 de 14/03/2016 (processo 001.012176.11.7).

READAPTA a servidora NEURA BITTENCOURT DIAS, 27862.5, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 03/02/2016, data do Parecer 21.377/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 43 de 11/03/2016 (processo 001.020459.11.4).

READAPTA a servidora IARA NASCIMENTO, 32102.6, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de recepcionista, desde 03/02/2016, data do Parecer 21.376/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 46 de 11/03/2016 (processo 001.018712.14.2).

READAPTA a servidora LUCIANA ANDREA GUEDES SILVA, 27999.0, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assistente administrativo, desde 26/02/2016, data do Parecer 21.392/2016 do Conselho Executivo Municipal de Administração de Pessoal, com Base Legal nos termos do artigo 57 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 48 de 14/03/2016 (processo 001.012176.11.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIA YUKARI TAKAGI, 1265415/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Supervisor da Receita Municipal, 11130039, do/da Divisão da Receita Mobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701012, substituindo MARCELA BOMFIM TAVARES BEHLING, 1226851/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 29/02/2016 a 14/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 111 de 14/03/2016.

DESIGNA DENISE GRANJA MARTIN, 224859/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, do/da Unidade de Licitações de Serviços/Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603027, substituindo LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 10/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 108 de 14/03/2016.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Coordenador da Receita Municipal, 11150040, do/da Divisão da Receita Imobiliária/Receita Municipal/Secretaria Municipal da Fazenda, 13701011, substituindo CARLOS TADEU LEAL, 329906/2, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT101AF, por motivo de férias, de 03/02/2016 a 03/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 107 de 14/03/2016.

DESIGNA LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 22/01/2016 a 05/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 105 de 14/03/2016.

DESIGNA LETICIA SCHWANTES, 880702/2, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do/da Assessoria Especial Para Aquisições e Alienações/Secretaria Municipal da Fazenda, 13004008, substituindo DENISE MARQUES BARBIERI, 500693/1, Arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 10/02/2016 a 23/02/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 106 de 14/03/2016.

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Fazenda, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal da Fazenda, 13603021, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de férias, de 11/02/2016 a 11/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 109 de 14/03/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/02, professor, para afastar-se de suas funções nos dias 30 e 31 de março de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar da 32ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de LGBT – CNCD / LGBT, em Brasília / DF, através da Portaria 193 de 11/03/2016 (Processo 16.0.000007822-4).

AUTORIZA BARBARA INAJARA SOARES CALEGARI, 930031/02, professor, para afastar-se de suas funções no período de 04 a 09 de março de 2016, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, para participar das reuniões sobre ilustrações em coleção de livros para bebês, em São Paulo / SP, através da Portaria 192 de 11/03/2016 (Processo 16.0.000007905-0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença para Tratar de Saúde, de 18/12/2015 a 25/12/2015, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 443 de 16/03/2016.

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Gestante, de 26/12/2015 a 03/01/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 444 de 16/03/2016.

DESIGNA RITA HELENA LOPES SOARES BRITO, 617973/13, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, do/da Coordenadoria-Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18800001, substituindo LIVIA DISCONSI WOLITZ DE ALMEIDA, 1080857/1, Psicólogo, ES129NS, por motivo de Licença Gestante, de 03/02/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 445 de 16/03/2016.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA SANTOS DE SOUZA, 129623-0/1, fonoaudiólogo, ES-1.37NS, da Unidade Básica de Saúde Camaquã da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 22/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 19/2015, atividade de Fonoaudiólogo/Unidade Básica de Saúde Camaquã/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/06/2015, através da Portaria 92, de 11/03/2016 (formulário 7594, processo 16.0.000004265-3).

CONCEDE, a IANARA RANIRA FERREIRA, 30327.9/1, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/09/2015, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2011, Atividade Auxiliar de Serviços Gerais/Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/09/2011, através da Portaria 93, de 11/03/2016 (formulário 7595, processo 16.0.000005703-0).

CONCEDE, a JACQUELINE DE MOURA SAMPAIO FLORES, 32247.0/1, cozinheiro OP- 1.20.04, do Setor de Nutrição do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 03/02/2016 à 31/12/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011, Atividade Cozinheiro/Equipe de Nutrição/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 94, de 11/03/2016 (formulário 2450, processo 16.0.000005903-3).

CONCEDE, a BRUNA MARIANE MARTINS, 131036.4/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de

31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Sutura/Serviço Ambulatorial de Emergência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 95, de 14/03/2016 (formulário 2451, processo 16.0.000006721-4).

CONCEDE, a APARECIDA DE CASSIA SANTOS, 117732.0/4, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Sala de Observação Adulto/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 96 de 14/03/2016 (formulário 896 processo 16.0.000006728-1).

CONCEDE, a FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES, 110983.9/1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade Básica de Saúde Nonoai da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001, Auxiliar de Enfermagem/Unidade Básica de Saúde Nonoai/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 98, de 14/03/2016 (formulário 7597, processo 16.0.000006157-7).

CONCEDE, a DANIEL SANHUDO NUNES, 50507.1/3, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/12/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011 Sala de Observação Adulto/Setor de Emergência/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul/ Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através Portaria 100 de 14/03/2016 (formulário 891 processo 16.0.000005108-3).

CONCEDE, a DIEGO DA SILVA GOULARTE, 117950.0/3, técnico em enfermagem TP-1.07.07, do Centro de Atenção Integral à Saúde Mental do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saude, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 29/01/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 12/03/2010, através da Portaria 101, de 15/03/2016 (processo 16.0.000003944-0).

CONCEDE, a JOSÉ MENNA OLIVEIRA, 123770.5/1 médico especialista, ESM-1.01.ESM, Ambulatório Especialidades do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes da Secretaria Municipal de Saude, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 06/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2014 Equipe Saúde Mental/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2014, através da Portaria 105, de 15/03/2016 (formulário 7600 processo 16.0.000005956-4).

CONCEDE, a DEBORA REGINA MORAES BAPTISTA, 112758.6/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Saúde Passo das Pedras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15 Anexo 14, laudo 03/2002, Atividade Auxiliar de Enfermagem/Unidade de Saúde Passo das Pedras da Secretaria da Saúde de 18/03/2002, através da Portaria 107 de 15/03/2016 (formulário 7601, processo 16.0.00008403-8).

CONCEDE, a MÁRCIO FERNANDES CHEDID, médico especialista, 55484.7/2 ESM-1.01ESM do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2015, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2011, Atividade Médico Cirurgião/Setor de Atividade Cirúrgica/Sala de Curativos/Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul da Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2012, através da Portaria 109, de 15/03/2016 (formulário 852, processo 16.0.000008035-0).

CONCEDE, a NELSON ANTONIO SOCCA GONZALEZ, 131073.9/1, técnico em enfermagem TP-1.07.07, da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/02/2016, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Sala de Sutura/Serviço Ambulatorial de Emergência/ Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 110, de 16/03/2016 (formulário 2452, processo 16.0.000008686-3).

FAZ CESSAR, a contar de 16/02/2016, em relação a FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA MEIRELES, 1109830.9/1 técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 566

de 14/05/2012, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 97, de 14/03/2016 (formulário 7597, processo 16.0.00006157-7).

FAZ CESSAR, a contar de 06/02/2016, em relação a JOSÉ MENNA OLIVEIRA, 123770.5/1 médico especialista, ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 547, de 09/09/2014, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 104, de 15/03/2016 (formulário 7600 processo 16.0.000005956-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/02/2016, em relação a DEBORA REGINA MORAES, 112758.6/1, técnico em enfermagem, TP- 1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 549 de 24/09/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 106, de 15/03/2016 (formulário 7601, processo 16.0.000008403-8).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2015, em relação a MARCIO FERNANDES CHEDID, 55484.7/2, médico especialista ESM-1.01.ESM, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 68, de 26/02/2015, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 108, de 15/03/2016 (formulário 852, processo 16.0.000008035-0).

FAZ CESSAR, a contar de 01/03/2016, em relação a IRIA GOLDMEIER, 102926.6/1 assistente administrativo, AA-1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 5, de 09/01/2013, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 115, de 16/03/2016 (processo 16.0.000009863-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AGUIAR DA SILVA, 1027980/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico, 21160004, do/da Comando Geral da Guarda Municipal/Secretaria Municipal de Segurança, 08800001, substituindo JOAO CELSO BERTUOL, 415264/2, Guarda Municipal, FV10306, por motivo de Outra Substituição, de 17/03/2016 a 31/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 57 de 17/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professor, a afastar-se do Município para participar do Chamamento Público do Programa Esporte e Lazer da Cidade – PELC e Vida Saudável, de 21/03/2016 a 23/03/2016, em Brasília/DF, sem prejuízo de vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 056, de 16/03/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARINA LEÃES MINHOTE, 1009680/3, como Coordenadora dos Estágios da Secretaria Municipal da Juventude em substituição a MARIA GORETTI KUHN, 296883, a contar de 01/03/2016, através da Portaria 001 de 08/03/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a ALTAMIRO RANGEL, 735611/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Apos Reg Rep Simples - Dmae/Aposentados - Dmae/Encargos - Dmae - Cedido/Encargos - Dmae, a contar de 01/07/2012, os efeitos da Portaria 1022 de 23/05/2008, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/06/2008, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 4, através da Portaria 763 de 16/03/2016 (Processo 009.003298.15.9).

CONCEDE, a ALTAMIRO RANGEL, 735611/3, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Apos Reg Rep Simples - Dmae/Aposentados - Dmae/Encargos - Dmae - Cedido/Encargos - Dmae, de 01/07/2012 a 30/11/2014, Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, com base na Lei 6203 de 28/12/1988, artigo 62; Decreto 15754 de 05/12/2007; Decreto 18489 de 13/12/2013, através da Portaria 764 de 16/03/2016 (Processo 009.003298.15.9).

DESIGNA MARCIO CAMPOS DOS SANTOS, 731770/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo JOSE SOUSA FEIJOO, 726087/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 07/03/2016 a 26/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 733 de 14/03/2016.

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, de 10/03/2016 a 24/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 734 de 14/03/2016.

DESIGNA JOAO BATISTA GUIMARAES NUNES, 726166/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88300000, substituindo MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA, 328460/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de Licença Para Tratamento de Pessoa da Família, de 19/02/2016 a 04/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 735 de 14/03/2016.

DESIGNA EDISON BARCELLOS ALVES, 735908/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Micromedição/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88310000, substituindo EDUARDO DA SILVA SOUZA, 726180/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 01/03/2016 a 30/03/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 737 de 14/03/2016.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JORGE ELY COSTA PAIVA, 658537, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 20/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 140 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000175-3).

CONCEDE, a FRANCISCO SILVA LOPES, 658616, Eletricista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 25/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 141 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000174-5).

CONCEDE, a LUIS ALBERTO DA SILVA GARCIA, 658549, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 07/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 142 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000178-8).

CONCEDE, a JOSE ORIOVALDO ROLIM, 658732, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 143 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000176-1).

CONCEDE, a ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, 658562, Guarda Municipal deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 11/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 144 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000169-9).

CONCEDE, a VALENTIN ANTUNES DA SILVA, 650010, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 17/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 145 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000179-6).

CONCEDE, a FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS FARIA, 359078, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 18/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 146 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000172-9).

CONCEDE, a FRANCISCO AGENOR GUIMARAES VARGAS, 658628, Eletricista deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 25/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 147 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000173-7).

CONCEDE, a JOSE ROBERTO MUNIZ SOARES, 658641, Agente de Fiscalização deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "C", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 03/03/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 148 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000177-0).

CONCEDE, a DARCI MICHEL, 641963, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "D", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de

04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 19/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 149 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000170-2).

CONCEDE, a FLAMARION MACIEL VIEIRA, 629732, Gari deste Departamento, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referência "E", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 26/02/2016, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 150 de 15/03/2016 (Processo 15.17.000000171-0).

DESIGNA, a contar de 21/01/2016, os servidores abaixo relacionados da Divisão de Recursos Humanos, para exercerem as referidas funções gratificadas abaixo discriminadas, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 060 de 12/02/2016 (processo 15.17.000000066-8).

Matricula	Nome	Função Gratificada
337850	JOSE LUIZ BORBA DA ROSA	FG7 Divisão de Recursos Humanos
1129260	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	FG5 Seção de Preparo de Pagamento
664379	PAULO RICARDO D. KLEIN	FG5 Seção de Segurança do Trabalho
930456	DALILA ANACY. DE A.ROLIM MORALES	FG5 Seção de desenvolvimento Funcional
664574	ECLEIA DA LUZ GALLIO	FG3 Setor de preparo de Pagamento

DISPENSA, a contar de 21/01/2016, os servidores abaixo relacionados, da Divisão de Recursos Humanos, das Funções Gratificadas de nível 3, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 059 de 12/02/2016 (Processo 16.17.000000066-8).

Matricula	Nome	Função Gratificada
1129260	CLAUDIA JAEGER DA CUNHA	Setor de Preparo de Pagamento
930456	DALILA ANACY DE A.ROLIM MORALES	St. De Direitos e Registros

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCISCO SILVA LOPES, 658616 deste Departamento, a Portaria 296 de 11/06/2014 que o dispensa da função gratificada Responsável por Serviço, quanto a data que passa a ser 25/04/2014 e não como constou, através da Portaria 138 de 14/03/2016 (Processo 005.000759.14.7).

MODIFICA, em relação ao servidor FRANCISCO SILVA LOPES, 658616 deste Departamento, a Portaria 213 de 25/04/2014 que concede incorporação de função gratificada, quanto a data que passa a ser 25/04/2014 e não como constou, através da Portaria 139 de 14/03/2016 (Processo 005.000685.14.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VINICIUS PUCINI FLEIG, 946002, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a Portaria 117 de 02/03/2016, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 151 de 16/03/2016 (Processo 16.17.000000.136-2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCIA DE CAMPOS ORANTAS, 1318241, Engenheiro Agrônomo deste Departamento, a Portaria 120 de 02/03/2016, que concedeu a gratificação de incentivo técnico, através da Portaria 152 de 16/03/2016 (Processo 16.17.000000.137-0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Licença-Prêmio a servidores relacionados abaixo, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 228 de 11/03/2016.

Matrícula	Nome	PeríodoAquisitivo	Vínculo	Nº
163354/4	EDUARDA DOS REIS ESCHBERGER	05/01/2015 - 12/01/2016	COMISSIONADO	01

DESIGNA, em substituição, SIBELI DA SILVA DIEFENTHAELER, 929363, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 29/02/2016 a 14/03/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/1, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 230 de 14/03/2016 (Memorando 10/2016 – CRAS Leste II).

DESIGNA, em substituição, PRISCILA VARGAS DOS SANTOS, 867886, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000142, do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Leste, 70.503.002, durante o período de 10/02/2016 a 24/02/2016, em virtude de Licença Prêmio do titular, MARCELO PINHEIRO, 998130, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 231 de 14/03/2016 (Memorando 28/2016 – CREAS Leste).

DESIGNA, em substituição, DANISIA GALVARROS NUNES, 488437, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000124, do Núcleo de Abrigos Residenciais A, 70507001, durante o período de 15/02/2016 a 29/02/2016, em virtude de Férias da titular, JOCEMARA NEVES BOECK, 1255550, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 235 de 14/03/2016 (Memorando 01/2016 – AR 3).

RETIFICA a Portaria 205 de 08/03/2016, que coloca à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação o servidor IVO ALEXANDRE DOS SANTOS, 759147, Auxiliar Serviços Gerais Nível 4, durante o período de 16/03/2016 a 31/12/2016, com ônus para o destino, em relação a Secretaria de destino e ao período, que passam a ser os acima citados, e não como constaram, através da Portaria 238 de 15/03/2016.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 013/2016 de 05/02/2016 que designa, em substituição, KATIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES, 1255339/1, Técnico Social – Assistente Social, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000081, do Centro de Referência de Assistência Social Leste II, 70502005, durante o período de 29/02/2016 a 14/03/2016, em virtude de gozo de Férias da titular, DORIS ADRIANA PINTO SOARES, 1080750/1, Através da Portaria 229 de 14/03/2016. (Memorando 10/2016 – CRAS Leste II).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ADAO DA COSTA, 35969.8, do quadro, por falecimento ocorrido em 25/02/2016, com base no Art. 24, inciso I, da Lei Complementar 478/2002, através da Portaria 085 de 14/03/2016 (Processo 009.000816.16.7).

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 79 de 15/03/2016 (processo 009.000742.16.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
MARIA DE LOURDES DAVILA PFEIFER	35789/01-1	JOSE LOBATO PFEIFER	35789/01	15/02/2016

FATIMA ALEXANDRE MANENTI	17684/01-1	JOAO ANGELO MANENTI	17684/01-1	05/02/2016
ATHOS SILVA	2656/01-1	ZILAH FERREIRA E SILVA	2656/01-1	11/02/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 80 de 15/03/2016 (processo 009.000742.16.3).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IZABEL DE SOUZA OLIVEIRA	27707/01-1	ALCIDES DA SILVA OLIVEIRA	2707/01	28/12/2015

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 58 de 15/03/2016 (processo 009.000643.16.5).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
GESSY PORTO MAURELL	5062/01-1	SYDNEY ALVARES MAURELL	5062/01-1	25/01/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 63 de 15/03/2016 (processo 009.000646.16.4).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
LORENI NUNES LOPES	80035/02-1	VILMAR RORIGUES LOPES	80035/02	16/01/2016

EXCLUI, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os beneficiários de pensão por morte por falecimento, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no Inciso I e § único do artigo 70, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 81 de 15/03/2016 (processo 009.000807.16.8).

Pensionista	Matrícula	Ex-servidor	Matrícula	Data Exclusão
IRIS ELISABETH TEMPEL COSTA	62094/02-1	EVERTON CESAR COSTA	62094/02	02/02/2016

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 27/12/2015, ao(s) dependente(s) de DOCELIRIA DOS SANTOS PEREIRA, 4577.1, falecido(a) em 27/12/2015, Estatutário, Atendente, SA-1.09.04.B.03-0, 30h, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 452, de 07/06/1971, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 10/08/1961, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a JOAO TELLES DOS SANTOS, 4577.1, CPF 215.032.650-72, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e

11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Avanço Trienal 01 - Ato 1518, de 17/12/1975 (BP 15/76); Avanço Trienal 02 e 03 - Ato 247, de 12/03/1991, modificado pelos Atos 1575, de 13/10/2000 e 804, de 10/05/2001 (processo 001.001665.89.8). CPF do(a) ex-servidor(a): 112.211.940-20, através da Portaria 209 de 04/03/2015 (Processo(s) 009.000464.16.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11/02/2016, ao(s) dependente(s) de WILLY LUBIANCA, 1688.6, falecido(a) em 11/02/2016, Estatutário(a), Administrador, ES-1.01.NS.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 930, de 14/11/1978, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 30/06/1952, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a MARIA ANTONIA GIUSTI LUBIANCA, 1688.6, CPF 012.210.000-04, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria Interministerial dos Ministérios da Previdência Social e da Fazenda 01/16; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); RDE - Ato 732, de 10/07/1979 (processo 001.021504.79.2); GIT - Ação Judicial 001/1.05.0640182-4 da 2ª Vara da Fazenda Pública (processo 001.011338.96.2). CPF do(a) ex-servidor(a): 067.924.300-30, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 303 60, através da Portaria 222 de 07/03/2016, (Processo(s) 009.000454.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/09/2015, ao(s) dependente(s) de ANTONIO PACHECO DE OLIVEIRA, 13759.8, falecido(a) em 02/09/2015, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.E.11-2, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 336, de 02/06/2008, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 08/05/1969, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, 13759.8, CPF 677.258.720-00, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "E" - Ato 1097, de 17/05/2013 (processo 009.001579.13.4). Face à invalidez que gerou o benefício ser temporário (Laudo D16.003, de 23/02/2016), o pensionista deverá submeter-se a novo exame médico pericial a partir de 23/02/2018, para fim de manter-se os efeitos da presente Portaria. CPF do(a) ex-servidor(a): 217.212.700-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 589 148 20, através da Portaria 226 de 08/03/2016, (Processo(s) 009.000478.16.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 02/03/2016, ao(s) dependente(s) de PAULO RICARDO RODRIGUES, 27890.0, falecido(a) em 02/03/2016, Estatutário, Zelador, AC-1.07.03.D.08-0, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 934, de 11/10/2007, a contar de 07/08/2007, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 01/04/1980, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a LUCIANA CARDOSO RODRIGUES, 27890.0, CPF 387.859.940-49, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Lei 11.922/15; Decreto 19.056/15. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Readaptado do cargo de Torneiro (OP-1.13.04) para Zelador (AC-1.07.03), conforme artigo 58, inciso I da Lei Complementar 133/85 - Ato 3, de 10/05/2001 (processo 001.071464.98.0); Emenda Constitucional 70/12 - Portaria 230, de 10/09/2013 (processo 001.043760.07.4). CPF do(a) ex-servidor(a): 227.970.330-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 106 747 967 02, através da Portaria 229 de 08/03/2016, (Processo(s) 009.000700.16.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação à servidora MARGARETE SCHULZ, 25494.3, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o provento, a contar de 29/03/2012 (data de promulgação da Emenda Constitucional), face alterações introduzidas pela Emenda Constitucional 70/2012, observada a irredutibilidade do provento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base na Emenda Constitucional 70/2012: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; avanços: 06 (30%), artigo 122, com redação da LC n.º 150/87, da LC n.º 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da LC n.º 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela LC n.º 342/95, todos da LC n.º 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da LC n.º 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei n.º 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio(20%), artigo 40, inciso I, alterado pela LC n.º 631/09, da LC n.º 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88;

gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da LC n.º 478/02; artigo 71, da Lei n.º 6309/88, com redação dada pela Lei n.º 8210/98; *Valores com base na Lei Municipal 11.080/11; CPF 35584149004, através da Portaria 287 de 15/03/2016 (Processo 009.001384.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE ANEROM FAGUNDES GOMES, 13368, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 12 + 2 (70%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 009.641.230-53, através da Portaria 282 de 16/03/2016. (Processo 009.000402.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor JOSE ANEROM FAGUNDES GOMES, 13368, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.12-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 12 + 2 (70%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (195%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 009.641.230-53, através da Portaria 283 de 16/03/2016. (Processo 009.000402.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GERALDO GRENDENE, 29698, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 10 + 2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 002.100.130-87, através da Portaria 286 de 17/03/2016. (Processo 009.000394.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor GERALDO GRENDENE, 29698, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 10 + 2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 002.100.130-87, através da Portaria 289 de 17/03/2016. (Processo 009.000394.16.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO LUBIANCA, 30597, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 10/07/2015, quanto ao valor mensal, face concessão da Gratificação por Atividade Tributária (GAT), alteração quanto à denominação e código do cargo, exclusão da GRFPO e da Gratificação por Exercício de Atividades Tributárias parte fixa e variável. A GAT será variável, correspondendo aos valores pagos mensalmente aos Auditores-Fiscais da Receita Municipal em atividade, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015, avanços: 10 + 2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 21.000 pontos x R\$ 0,681603), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º e 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015. Eventual excedente de pontos, resultado da superação das metas institucionais, limitado a 4.500 (quatro mil e quinhentos) pontos por trimestre, será compensado no trimestre seguinte ou pago no mês subsequente ao do encerramento de cada trimestre do ano civil. (artigos 32 § 7º, 33 § 2º da Lei Complementar 765/2015). Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 006.218.030-49, através da Portaria 284 de 17/03/2016. (Processo 009.000396.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

REVISA, em relação ao servidor PAULO LUBIANCA, 30597, estatutário, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, AT-1.01.AF.D.10-2, da Secretaria Municipal da Fazenda, o provento integral, a contar de 01/01/2016, quanto ao valor mensal, em face da redução de 2.400 pontos da Gratificação de Atividade Tributária, sendo o valor a esses correspondente acrescido no vencimento da classe do cargo de Auditor-Fiscal, conforme o disposto na Lei Complementar Municipal 765/2015, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; Lei Complementar 765/2015, vencimento com referência: "D", artigo 31 da Lei Complementar 765/2015; Decreto 19.284/2016; avanços: 10 + 2 (60%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 173/88; regime de dedicação exclusiva (185%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso II, da Lei 6309/88, alterado pelo artigo 4º, incisos II a V, da Lei 11922/15; Ação judicial 01196284069 (001/1.05.2113554-4); Gratificação de Atividade Tributária (GAT) Variável (90% x 18.600 pontos x R\$ 0,701087), artigos 32, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, inciso I, 5º, 33, § 2º, 35 e 39 da Lei Complementar 765/2015; artigo 12 do Decreto 19.284/2016. Valores com base na Lei Complementar 765/2015 e Decreto 19.056/2015; CPF 006.218.030-49, através da Portaria 285 de 17/03/2016. (Processo 009.000396.16.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias Conjuntas

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido no caput e no § 1º do art. 15º do referido Decreto,

DESIGNAM, pela presente portaria, os servidores ERONI IZAIAS NUMER, Secretário Adjunto, 1198270/1; ADRIANO BOFF MATIAS, Assistente Administrativo, 333405/1; ANA CRISTINA ÁVILA DE SOUZA, Arquiteta, 330465/4; CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Auxiliar Técnico do Serviço Militar, 124269/1; CRISTIANE DIAS PASQUALON, Assistente Administrativo, 339882/1; FILIPE HYPÓLITO DE SOUZA, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, 561888/2; FLÁVIO CARDOZO DE ABREU, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, 498613/1; LUCIANO HOFFLING DUTRA, Psicólogo, 535970/4; MARCOS AQUINO MARQUES, Técnico de Controle Interno, 516445/1; MARIA VALESKA VASCONCELOS, Assistente Administrativo, 700943/3; ROSANE SULZBACH, Técnica de Controle Interno, 519409/2, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, 1271822/1; PAULO RICARDO RAMA, Administrador, 381886/1, todos da Procuradoria-Geral do Município; GABRIELA ODORISSI CERON, Auditora de Controle Interno, 840182/4; GUSTAVO MÖELLER, Administrador, 531227/3, todos do Escritório-Geral de Programação Orçamentária, da Secretaria Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Comitê de Avaliação de Metas da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (CAM/GRFPO), no período compreendido entre 1º de fevereiro de 2016 e 31 de janeiro de 2017, através da Portaria 114 de 15/03/2016.

Despachos

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.003915.16.6 - DEFERE, em 10/03/2016, em relação a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 394297/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985. Total de 675 dias = 01 ano(s) 10 mês(es) 10 dia(s), excluído o período colidente.
- Prefeitura Municipal de Porto Alegre: de 29/04/1997 a 04/03/1999.

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001476.15.7 – MODIFICA, em 16/03/2016, a averbação de tempo de serviço público de NADIA SILVANA BITTENCOURT PETTERSSON DA SILVA, 280231/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.036847.00.3, publicado em 09/11/2000, referente à Prefeitura Municipal de Eldorado do Sul/RS, quanto ao total de tempo averbado que passa a ser de 1825 dias, e não como constou, face revisão.

Processo 001.014366.05.3 – TORNA SEM EFEITO, em 16/03/2016, a averbação de tempo de serviço público estranho ao município de JAQUELINE BARBIERI SANTIAGO, 585674/1, técnico em enfermagem, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.014366.05.3, face exoneração.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000007925-5 - DEFERE, em 04/03/2016, redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pela servidora ANA INÊS ARCE, 435070/4, Arquivista, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000008254-0 - DEFERE, em 07/03/2016, redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pelo servidor LUCIANO MARQUES PEREIRA, 1128949, Assistente Administrativo, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000006462-2 - DEFERE, em 04/03/2016, redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pelo servidor ISAIAS VALDIR MEWIUS, 442243, Músico, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

Processo 16.0.000007705-8 - DEFERE, em 04/03/2016, redução de carga horária para o 1º semestre de 2016, requerido pela servidora CLARICE DA SILVA ALVES, 381540/1, Técnico em Cultura, no limite máximo de 10 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei complementar nº 133 de 31/12/1985.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 11/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar a participação da entidade ASILO GUSTAVO NORDLUND, no Edital nº 01/2015 do COMUI, para atendimento a Idosos com Grau de Dependência III.

Sessão Plenária 04/2016 do Conselho Municipal do Idoso de Porto Alegre, 15 de março de 2016.

DILCIOMAR RODRIGUES TEIXEIRA, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 39 **CONCURSO PÚBLICO 568 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

A Secretaria Municipal de Administração, através da Coordenação de Seleção e Ingresso e da Fundatec Concursos, torna público:

1. A Listagem Definitiva de Inscritos, conforme Anexo I;
2. As Justificativas dos Recursos sobre a Listagem Preliminar de Inscritos, conforme Anexo II;
3. A Densidade de Inscritos, conforme Anexo III.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

ELÓI GUIMARÃES, Secretário Municipal de Administração
SUZANA REIS COELHO, Supervisora de Recursos Humanos.
SEMADAR JARDIM MARQUES, Coordenadora de Seleção e Ingresso.
ADRIANA DOS SANTOS CAIERON, Chefe da Equipe de Concursos.

ANEXO I

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1682_ce_153869_1.pdf

ANEXO II

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1682_ce_153869_2.pdf

ANEXO III

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1682_ce_153869_3.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 115/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

PROCESSO 16.0.000003783-8

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTO e a PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO no uso de suas respectivas atribuições, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 15.437, de 27 de dezembro de 2006 e alterações, em especial o contido nos artigos 2º e 3º, estabelecem, pela presente Portaria, as Metas Anuais de Resultado (MARES), para efeitos de cálculo e pagamento da Gratificação de Resultado Fazendário e Programação Orçamentária (GRFPO) no exercício de 2016.

Art. 1º. Para efeito do disposto no § 3º do art. 2º do Decreto Municipal nº. 15.437/2006, o percentual de alcance das MARES, no exercício de 2016, será composto de:

- I – 80% referentes ao atingimento das metas de arrecadação fazendária, estipuladas nesta Portaria;
- II – 10% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução das rotinas da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF),
- III – 5% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução das rotinas do Escritório Geral de Programação Orçamentária (EGPO);
- IV – 5% referentes ao atingimento das metas dos indicadores de desempenho na execução das rotinas da Procuradoria-Geral do Município (PGM), definidos nos anexos desta Portaria.

Art. 2º. As MARES acumuladas relativas à Arrecadação Fazendária para o exercício de 2016, em Unidade Financeira Municipal (UFM), são as que constam nos incisos deste artigo.

- I – 1º quadrimestre de 2016:..... 183.247.976,22
- II – 2º quadrimestre de 2016:..... 342.248.147,17
- III – 3º quadrimestre de 2016:..... 548.938.626,89

Art. 3º. Os percentuais das metas de desempenho de rotinas de que tratam os incisos II a IV do art. 1º desdobram-se, equitativamente, entre os indicadores da Secretaria Municipal da Fazenda, do Escritório Geral de Programação Orçamentária e da Procuradoria-Geral do Município constantes dos anexos desta Portaria.

Parágrafo único. Na ausência de dados em determinado quadrimestre, impossibilitando a mensuração de algum indicador, os pesos serão redistribuídos proporcionalmente entre os indicadores mensurados nas áreas da SMF, do EGPO e da PGM, respeitando-se os percentuais definidos nos incisos II a IV do art. 1º.

Art. 4º. No encerramento de cada quadrimestre, os responsáveis pelos indicadores da SMF, EGPO e PGM deverão apresentar, aos titulares das respectivas pastas, os relatórios de resultado contendo os indicadores de desempenho sob sua responsabilidade, indicando a meta, o desempenho aferido e a relação entre o desempenho e a meta.

Art. 5º. Os relatórios da GRFPO com os resultados quadrimestrais do EGPO e da PGM serão validados pela Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento e pela Procuradora-Geral do Município, respectivamente, e, posteriormente, consolidados na SMF para apuração final.

§ 1º. Os relatórios com os resultados de cada quadrimestre deverão ser encaminhados para a SMF até o sétimo dia útil do mês subsequente ao do encerramento do quadrimestre.

§ 2º. No caso da falta da entrega dos resultados aferidos até o prazo definido no parágrafo anterior, serão desconsiderados os indicadores, sendo os percentuais definidos nos incisos II a IV do art. 1º redistribuídos, equitativamente, entre a SMF, EGPO/SMPEO e PGM.

Art. 6º. Na definição das metas da arrecadação fazendária, foram considerados a mediana do PIB de serviços de 2016 (-2,2%) e o IPCA acumulado para os 12 meses de 2016, conforme consulta ao Sistema de Expectativas de Mercado do BACEN no dia 31 de dezembro de 2015.

Art. 7º. As metas de arrecadação fazendária serão revisadas no mês de agosto, com vigência para o terceiro quadrimestre de 2016.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2016.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE, Secretária Municipal de Planejamento Estratégico e Orçamento.

CRISTIANE DA COSTA NERY, Procuradora-Geral do Município.

PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 115/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.

ANEXO I – Indicadores da SMF

	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação
1	Economia nos Pregões de Serviços de Engenharia	1º	S	10,0000	Maior, melhor
		2º	S	12,0000	
		3º	S	13,0000	
2	Ciclo de Atendimento de Processos Administrativos (CAPA)	1º	S	74,4170	Menor, melhor
		2º	S	71,4221	
		3º	S	68,4501	
3	Idade Média de Estoque de Processos Administrativos (IMEPA)	1º	S	843,4399	Menor, melhor
		2º	S	833,2044	
		3º	S	822,9689	
4	Processos Modelados	1º	S	124	Maior, melhor
		2º	S	127	
		3º	S	130	
5	Ações Implementadas para Melhoria do Clima Organizacional	1º	S	11,0000	Maior, melhor
		2º	S	22,0000	
		3º	S	33,0000	
6	Horas Servidor Treinamento (HST)	1º	S	3,5000	Maior, melhor
		2º	S	10,0000	
		3º	S	22,8000	
7	Atendimentos Não Presenciais (ANP)	1º	S	45,0000	Maior, melhor
		2º	S	45,0000	
		3º	S	45,0000	
8	Satisfação dos Clientes (SCL)	1º	S	92,0000	Maior, melhor
		2º	S	92,0000	
		3º	S	92,0000	
9	Sistemática de Reuniões	1º	S	60,0000	Maior, melhor
		2º	S	60,0000	
		3º	S	60,0000	
		1º	S	200.000,00	

10	Economia de Valores Resultante de Impugnações de Cálculos Judiciais	2º	S	410.000,00	Maior, melhor
		3º	S	730.000,00	
11	Prazo Médio de Atendimento de Processos na Divisão de Avaliação de Imóveis (DAI)	1º	S	48,0000	Menor, melhor
		2º	S	40,0000	
		3º	S	35,0000	
12	Número de Processos Atendidos na Supervisão do Cadastro Imobiliário (SCIM)	1º	S	925	Maior, melhor
		2º	S	2.223	
		3º	S	3.300	
13	Prazo Médio de Atendimento de Processos de Loteamentos na Coordenação de Geoprocessamento (CGEO)	1º	S	45,0000	Menor, melhor
		2º	S	45,0000	
		3º	S	45,0000	
14	Termos de Permissão de Uso Não Onerosos Recadastrados	1º	S	24,2718	Maior, melhor
		2º	S	63,1068	
		3º	S	100,0000	
15	Oficina de Qualidade de Gastos	1º	S	1	Maior, melhor
		2º	S	2	
		3º	S	3	

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 115/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
ANEXO II – Indicadores do EGPO**

	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação
1	Relatório de Acompanhamento de Gastos das Secretarias	1º	S	4	Maior, melhor
		2º	S	8	
		3º	S	12	
2	Planejamento, Programação e Elaboração das Leis Orçamentárias LDO e LOA	1º	S	10,0000	Maior, melhor
		2º	S	70,0000	
		3º	S	100,0000	
3	Demonstrativo do Acompanhamento das Obras Programadas	1º	S	1	Maior, melhor
		2º	S	3	
		3º	S	4	
4	Demonstrativo do Acompanhamento das Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	1º	S	4	Maior, melhor
		2º	S	8	
		3º	S	12	
5	Acompanhamento e Monitoramento das Receitas Próprias e Transferências e das Despesas da Saúde (ASPS), da Educação (MDE) e da Assistência Social	1º	S	1	Maior, melhor
		2º	S	2	
		3º	S	3	
6	Média de Satisfação com Cursos de Planejamento e Orçamento Ministrados Através da EGP/SMA	1º	S	8,5000	Maior, melhor
		2º	S	8,5000	
		3º	S	8,5000	
7	Prazo Médio de Permanência dos Processos para Análise e Elaboração de Pareceres e Informações	1º	S	4,0000	Menor, melhor
		2º	S	3,9000	
		3º	S	3,8000	
8	Controle da Quantidade / Valor de Horas Extras Realizadas e Pagas pela PMPA	1º	S	4	Maior, melhor
		2º	S	8	
		3º	S	12	
9	Tempo Médio de Permanência dos Pedidos de Liberação (PL) e Pedidos de Suplementação (PS) na SMPEO	1º	S	13,0000	Menor, melhor
		2º	S	12,0000	
		3º	S	11,3333	
10	Relatório com Informações sobre as Suplementações Realizadas no Período	1º	S	2	Maior, melhor
		2º	S	4	
		3º	S	6	

**PORTARIA CONJUNTA SMF/SMPEO/PGM – 115/2016, DE 15 DE MARÇO DE 2016.
ANEXO III – Indicadores da PGM**

	Indicador	Quadrimestre	Ativo	Meta	Interpretação
1	Prazo Médio de Solicitação de Matrículas ao Registro de Imóveis para Instrução dos Processos de	1º	S	20,0000	Menor, melhor
		2º	S	20,0000	

	Execução Fiscal	3º	S	20,0000	
2	Prazo Médio de Encaminhamento dos Processos de Alvarás à SMF	1º	S	28,0000	Menor, melhor
		2º	S	28,0000	
		3º	S	28,0000	
		3º	S	28,0000	
3	Quantidade de Registro de Termos de Legitimação de Posse	1º	S	10	Maior, melhor
		2º	S	100	
		3º	S	200	
4	Número de Contribuintes Atendidos no Posto Fiscal	1º	S	2.400	Maior, melhor
		2º	S	4.800	
		3º	S	7.200	
5	Prazo Médio de Permanência dos Processos para Registro de Contratos, Convênios e Termos Aditivos (Secor)	1º	S	17,0000	Menor, melhor
		2º	S	16,0000	
		3º	S	15,0000	
6	Capacitação de Servidores em Sistemas Eletrônicos (por horas de treinamento em sistemas eletrônicos)	1º	S	100,0000	Maior, melhor
		2º	S	250,0000	
		3º	S	300,0000	
7	Capacitação de Servidores em Conteúdo Técnico-Administrativo (por horas de treinamento em conteúdo técnico-administrativo)	1º	S	100,0000	Maior, melhor
		2º	S	250,0000	
		3º	S	300,0000	

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB, por seu Diretor Geral, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO em nome da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER - SME, referente ao lote nº 37, da quadra 1, super quadra 7, da 3ª Unidade Vicinal, da Vila Nova Restinga, nesta Capital, nos termos do Processo Administrativo nº 001.001670.14.0.

Porto Alegre, 14 de março de 2016.

EVERTON LUÍS GOMES BRAZ, Diretor Geral.

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO 01/2016 DIVULGAÇÃO DE NOTAS PRELIMINARES E PERÍODO PARA RECURSOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA torna público o relatório de notas preliminares dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 01/2016 – MÉDICO, conforme relação abaixo, bem como o período para recurso referente às notas, que dar-se-á nos dias 21 e 22 de março de 2016, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 17h, na Sede deste Instituto.

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO	NOTA PRELIMINAR
1	KHALED HASAN MUSA	143
2	MARTIN TABORDA DA SILVA	122
3	MARIANA UGHINI XAVIER DA COSTA	105
4	LUIS FERNANDO DEL ARROYO TARRAGÔ CARVALHO	85,75

5	ELYARA FIORIN PACHECO	58
6	FRANCIANE GONÇALVES LIMA	48
7	DIEGO AZEVEDO CONTE DE MELO	35
8	CLODOALDO DOBNER BELO	32
9	FRANCIELE STRAPAZZON	30
NÃO APROVADO	MARIANA CRISTINA SILVA DE AZEVEDO	15
NÃO APROVADO	LARISSA MARQUES SANTANA	2
NÃO APROVADO	ARDALA KRONHARDT	zero
NÃO APROVADO	ESTER LUZA PIVATTO LOUZADA	zero
NÃO APROVADO	GISLAINE BONARDI	zero
NÃO APROVADO	RENARD COGNO AZUBEL	zero

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

FERNANDO RITTER, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ERRATA
INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 001.023343.15.0
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 181/2015 – 001.021435.15.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda, por meio da Comissão Permanente de Licitações instituída pela Portaria nº 238//2015, no uso de suas atribuições, torna pública a errata da publicação inserida no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 16 de março de 2016, Edição 5214, página 20, onde se lê CNPJ: 03.909.762/0001-31, leia-se CNPJ: 03.999.762/0001-31.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO
PROCESSO 001.023349.15.8
PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 192/2015 – 001.020926.15.4

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de EMULSÃO CM 30, ÓLEOS, QUEROSENE, DESENGRIPANTE, LÍQUIDO PARA FREIO, GRAXAS, CONCRETO ASFALTICO USINADO, ASFALTO FRIO E CIMENTO ASFALTICO, para a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, através do Pregão Eletrônico de Registro de Preços 192/2015.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da Comissão Permanente de Licitações – Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a intenção da aplicação de sanção à empresa IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A, CNPJ: 33.337.122/0159-06, do Impedimento de Licitar e Contratar

com Município de Porto Alegre/RS, por um período de até 05 (cinco) anos, conforme art. 7º da Lei 10.520/2002 e cláusula 14 do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia.

O processo 001.023349.15.8 encontra-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, na rua Siqueira Campos, 1300 – 3º andar, sala 305.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

CONVOCAÇÃO

A CENTRAL DE LICITAÇÕES, através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe confere o DECRETO 11.555 de 05/08/1996, convoca os titulares ou os suplentes para reunião a realizar-se no dia 07 de abril de 2016, quinta-feira, às 14h30min na sede da Central de Licitações/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 3º andar - sala 308.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente.

ATA DE REUNIÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001.014804.15.8

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da Comissão Especial de Licitação torna pública a Ata de Reunião da Concorrência Pública 3/2015, que ocorreu no dia 16/03/2016, através do link: ATA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 3/2015. Destaca-se na ata os seguintes itens abaixo:

LICITANTES: Desclassificados;

PRAZO: De recurso de 5 dias úteis, conforme item 17.4 do Edital;

LOCAL DE ENTREGA DOS RECURSOS: Rua Siqueira Campos, nº 1300, 3º andar, sala: 305;

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 71/2016 - PROCESSO 001.003132.16.1 – para aquisição de peças automotivas, pneus, correntes para motosserras, exclusivo para ME/EPP.

ABERTURA: Às 9h do dia 01 de abril de 2016, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 01/2016 RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS PROCESSO 001.002521.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da

fase de habilitação das empresas relativa à licitação, na modalidade Convite 01/2016, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e adaptação do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Walter Silber, localizada na Rua Frei Clemente, nº 150, no Bairro São José, em Porto Alegre, RS, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam ser parte integrante do Convite em epígrafe, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: Promaster Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 12.263.694/0001-39, Ribeiro e Blaskoviski Ltda - EPP, inscrita no CNPJ 01.836.849/0001-62, e Portotec Construtora Ltda, inscrita no CNPJ 08.571.673/0001-03, por atenderem as condições estabelecidas no Edital do Convite.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento de habilitação das empresas supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de Março de 2016.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº001.015416.07.0 notifica o Sr. José Ademar Rabello Tavares, CPF 416765.800-34 , que face à lavratura do Auto de Infração nº 120936, foi imposta multa simples no valor de 1500 UFM's, com base no art. 7º da Lei Complementar 65/81 cc artº 26 do Decreto 8187/83 com as alterações do art. 12º do Decreto 13.536/01 e art. 2º, "a" da Lei Federal 4.771/65, art. 2º do Decreto Municipal 9.367/88 regulamentador da Lei Complementar 65/81 cc artº 2º "a", da Lei Federal 4.771/65, art. 2º, "a" da Lei Federal 4.771/65, totalizando um montante de R\$ 5.475,15 (cinco mil e quatrocentos e setenta e cinco reais e quinze centavos) a recolher, considerando o valor do UFM de 2016. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM), da importância mencionada, deverá ser retirado na Av. Carlos Gomes, 2120, sala 306, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente , de segunda à sexta-feira, das 13h30min às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido esse prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (art. 12, Lei Complementar 12/75).

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº001.006989.13.6 notifica a empresa Auto Socorro Rubão Ltda, CNPJ 08.377.754/0003/39 , que face à lavratura do Auto de Infração nº 92.666, foi imposta multa simples no valor de 2000,00 (dois mil reais), com base no art. 70 da Lei Federal nº9.605/98 c/c art. 81 do Decreto Federal nº6.514/08 c/c o art. 3º, incs. II e III, e o 9º, ambos do referido decreto regulamentador, cumulada com multa diária no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) /dia até o cumprimento da obrigação do autuado, a qual começará a ser contada após 10 (dez) dias da data desta publicação.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo nº001.025343.12.2 notifica a pessoa física Gelson Krugel, CPF645.855.490-72, que face à lavratura do Auto de Infração nº147.813, foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 70 da Lei Federal nº9.605/98 c/c art. 62, inc. V do

Decreto Federal nº6.514/08.

MAURO GOMES DE MOURA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre - SMSEG

CONTRATADO: RBS – Editora Jornalística S/A. CNPJ nº 92.821.701/0001-00.

OBJETO: Assinatura anual do jornal Zero Hora para a Secretaria Municipal Segurança.

VALOR: R\$ 932,00.

DOTAÇÃO: 800-2592-339039010000-1

PRAZOS: 17/08/2015 a 16/08/2016.

BASE LEGAL: Art. 25, I, da Lei Federal nº 8666/93.

PROCESSO: 16.0.000008068-7

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

JOSÉ FREITAS, Secretário de Segurança.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

COMUNICADO A FORNECEDORES

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE comunica que, a contar desta data, iniciará a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico através do portal da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br/dmae>licitações>Materiais>Pregão Eletrônico - BLL, ou www.bllcompras.org.br.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor: Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre.

Os interessados em participar devem se cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, ou pelo telefone (41)3042-9909.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de fevereiro de 2016.

ANDRÉ SILVA FLORES, Gerente de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda

CONTRATO 003.080438.15.6

OBJETO: Extensão de rede de esgoto sanitário e desvinculação do sistema pluvial com respectivas ligações domiciliares no sistema Zona Sul – 2ª Etapa.

VALOR: R\$ 3.544.024,94

PRAZO: 15 meses

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 01

CONTRATADA: Transportes FFMD Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 02

CONTRATADA: Transportes Spolavori Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080742.11.4 – 03

CONTRATADA: MRC Transportes Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080730.12.4

CONTRATADA: Sisdem Informática Ltda – ME

OBJETO: Prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080331.14.9

CONTRATADA: Maquimotor Comercial e Técnica Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 110/2016
PROCESSO 003.080015.16.6

OBJETO: Aquisição de Polieletrólito Catiônico para desidratação do lodo digerido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 13/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 13/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 13/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2016
PROCESSO 003.080007.16.3

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório e de limpeza, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 14h30min do dia 11/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 11/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 15 horas do dia 11/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2016

PROCESSO 003.080039.16.2

OBJETO: Aquisição de mangueiras e acessórios.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 8h30min do dia 06/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 06/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 9 horas do dia 06/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 103/2016

PROCESSO 003.080004.16.4

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 11/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

REPUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 105/2016

PROCESSO 003.080006.16.7

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 14h30min do dia 11/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 14h30min do dia 11/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 15 horas do dia 11/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 107/2016
PROCESSO 003.080008.16.0

OBJETO: Aquisição de formulários, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 08h30min do dia 11/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/04/2016.

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 11/04/2016.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 102/2016
PROCESSO 003.080003.16.8

OBJETO: Aquisição de engate flexível, exclusiva para ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 11/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 11/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 09 horas do dia 11/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 396/2015
PROCESSO 003.080486.15.0

OBJETO: Registro de preços de tubos e conexões em PVC, PEAD e Ferro Galvanizado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: às 08h30min do dia 06/04/2016.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 06/04/2016

INÍCIO DA DISPUTA: 14h30min do dia 06/04/2016

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites

www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2016.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO 004.001732.13.7

PREGÃO: 02/2013- ELIC /CJURF.

CONTRATO: 13/2013-ELIC/CJURF.

CONTRATANTE: Departamento Municipal De Habitação.

CONTRATADA: Pasquali Pimentel Clínica Odontológica Sociedade Simples.

OBJETO: Prestação de serviços odontológicos aos servidores do Departamento e seus dependentes.

REAJUSTE: Índice de Preços ao Consumidor – Ampliado- IPCA.

VALOR TOTAL ESTIMADO MENSAL CORRIGIDO: R\$ 2.794,63 a partir de 01/08/2015.

VALOR CORRIGIDO DOS PROCEDIMENTOS: A partir de 01/08/2015.

Procedimentos, Valor Unitário R\$

Exame Inicial - Consulta 16,00

Profilaxia, por arcada 22,87

Aplicação de flúor, por arcada 12,57

Restauração em resina (1 ou 2 faces) 25,16

Restauração em resina (mais de 2 faces) 37,74

Radiografias 4,58

Extração simples 37,74

Tratamento de canal (1 conduto) 97,19

Tratamento de canal (2 condutos) 177,24

Tratamento de canal (3 ou mais condutos) 226,40

ÍNDICE CORREÇÃO: 1,0953686 (período de 01/08/2014 a 31/07/2015).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2847.339039500300-1

BASE LEGAL: Parágrafo 8º. do Art. 65 e inciso XI do Art. 40, ambos da Lei Federal 8.666/93, e Cláusula Terceira do Contrato 13/2013 - ELIC/CJURF.

Aprovado pela Delegação de Controle através da Ata 10/2016 em 15/03/2016 e pelo Conselho Deliberativo, através da Resolução 22-07/2016, em 16/03/2016.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PROCESSO 004.000576.16.6

OBJETO: Renovação assinatura do Jornal Zero Hora exercício de 2016.

CONTRATADO: RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039010000-1.

VALOR: R\$ 923,00.

BASE LEGAL: Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela Delegação de Controle, conforme Ata 10/2016 em 15/03/2016 e pelo Conselho Deliberativo, conforme Res.17-07/2016 em 16/03/2016.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

CONCORRÊNCIA 04/2015

PROCESSO 004.001120.15.8

ATA 13/2016 – 17/03/2016 – 10h

OBJETO: Obras Complementares Terceira Etapa COOHAMPA - Loteamento Alzira Rosa.

A COMISSÃO reuniu -se na data de hoje, após análise dos documentos apresentados pela empresa Archel Construções e Participações S.A solicitados na ata 11/2016, decide, habilitar a empresa Archel Construções e Participações S.A por atender as exigências editalícias. Decorrido "in albis" o prazo recursal, fica marcado o dia 30/03/2016 às 10 horas para abertura do envelope de proposta da empresa habilitada.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI; EVERTON LUIS MORAES; JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

CONCORRÊNCIA 05/2015
PROCESSO 004.003054.15.2
ATA 14/2016 – 17/02/2016 – 11h

OBJETO: Projetos Habitacionais das áreas do PISA.

A COMISSÃO reunida na data de hoje, a fim de deliberar sobre o parecer da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, decide, com base no mesmo, habilitar a empresa Encop Engenharia Ltda por atender às exigências do edital. Com base no mesmo parecer, decide, inabilitar as empresas: RSCON Assessoria e Serviços Ltda por não atender ao subitem 7.2.3.1, alínea "a", pois não apresentou atestados de capacidade técnica com área mínima de 11.610,00m² e tampouco comprovou cálculo estrutural de arrimos e contenções. A empresa Magna Engenharia Ltda não atendeu ao subitem 7.2.3.1, alínea "d", que exige certidão de registro de pessoa jurídica em entidade profissional competente, bem como o subitem 7.2.3.2, alínea "d", que exige certidão de registro de pessoa física em entidade profissional competente. A empresa Urbana Logística Ambiental do Brasil Ltda referente à qualificação técnico-operacional, subitem 7.1.1, não apresentou a especialidade 1054 – Projetos de Redes Elétricas Prediais e tampouco apresentou atestado de capacidade técnica-operacional que comprovasse a execução dessa atividade para uma área edificada mínima de 11.610,00m². Também não apresentou comprovação, através de CAT, da atividade técnica-profissional na área de projetos de instalações hidrossanitárias. A empresa Projeinfra Engenharia Ltda não atendeu o subitem 7.2.3.1, alínea "a", pois os atestados de capacidade técnica-operacional estão em desconformidade com o edital, tratando-se de atestados de projetos de infraestrutura urbana ou de edificações incompatíveis com o objeto licitado. Decorrido "in albis" o prazo recursal, será publicada, em breve, a data para abertura dos envelopes de proposta das empresas.

LEANDRO CELENTE DOS SANTOS, SUZANA PICOLLI, GEOVANI CLOVIS LUGUESI; EVERTON LUIS MORAES; JOÃO GILVAN BORGES DE LIMA

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE 001/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do Convite supra citado:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Nota de Expediente.

VENCEDOR: NOTA CERTA BOLETINS JURÍDICOS LTDA – Item 19843 – Valor mensal: R\$ 58,00.

Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso. A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.carris.com.br.

Porto Alegre, 16 de março de 2016.

CARLOS NORBERTO MAGALHES FRAGA, Gerente Administrativo.

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n. 126/2015.

OBJETO: Fornecimento parcelado de camisas e calças.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

VIGÊNCIA (12 MESES): Iniciando-se em 02/03/2016 e findando-se em 01/03/2017.
CONTRATO: 017/2016.
CONTRATADO: Rafab Confeções Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 91.479,60.

Porto Alegre, 01 de março 2016.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante concentrado alcalino
VENCEDORES: CLASSIRA MARIA PERALTA - ME – CNPJ: 10.566.671/0002-59 – item: 01;
A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 17 de março de 2016

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 008/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIs.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/04/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 014/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de EPIs.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 06/04/2016, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 003/2016

OBJETO: Aquisição de coroa de flores

A COMPANHIA CARRIS torna público que, no dia 04/04/2016, às 9h, procederá, nas suas dependências, à abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de março de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE 01/2016

PROCESSO 008.000283.16.9

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sulsystem Análise e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção e suporte para o funcionamento do Sistema Administrativo.

VALOR TOTAL ANUAL ESTIMADO: R\$ 58.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de março de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedrosa Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248